



## COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

### REQUERIMENTO Nº DE 2025 (Do SR. CELSO RUSSOMANNO)

*Requer a criação de Subcomissão Especial, no âmbito desta Comissão de Defesa do Consumidor, para fiscalizar, avaliar e discutir os casos de morte e intoxicação por adulteração de bebidas com Metanol.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 29, inciso II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a criação de Subcomissão Especial, composta de 07 (sete) membros titulares e de 07 (sete) membros suplentes, destinada a acompanhar, avaliar e discutir as recentes mortes e demais casos de intoxicação por metanol na adulteração de bebidas alcoólicas.

### JUSTIFICATIVA

A criação da comissão é justificada pela gravidade da ameaça à vida, pela complexidade da rede criminosa por trás da adulteração e pela necessidade de uma resposta institucional coordenada, multidisciplinar e focada em reformas permanentes para proteger o consumidor e dismantelar as cadeias de falsificação.

Os casos recentes demonstram que a adulteração com metanol não é um evento isolado e representa uma ameaça direta e letal à saúde e à vida dos consumidores. O número de mortes e internações com sequelas graves exige uma resposta institucional rápida e robusta, que vá além das ações de rotina. Diferentemente de casos históricos de abuso de substâncias, os recentes episódios indicam que a intoxicação ocorreu por consumo acidental em ambientes sociais (como bares), atingindo a população em geral. Isso aponta para uma falha sistêmica na cadeia de produção e distribuição, elevando o risco de forma exponencial.

Há suspeitas levantadas por associações do setor de que o metanol desviado para a adulteração das bebidas pode estar ligado a esquemas de crime organizado (como o tráfico de combustíveis adulterados), tornando a investigação e o combate muito mais complexos e exigindo a coordenação de diversas esferas. A adulteração generalizada expõe a fragilidade dos mecanismos de rastreabilidade e fiscalização das bebidas, especialmente destilados.



O problema ultrapassa as fronteiras estaduais, requerendo a articulação de órgãos de diferentes esferas:

- Polícia Federal/Civil: Investigação da origem e rede de distribuição do metanol.
- Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA): Fiscalização da produção e controle de destilados.
- ANVISA/Vigilância Sanitária: Controle de estabelecimentos e risco à saúde.
- Ministério da Justiça/SENACON: Ações de defesa do consumidor.

Para tanto, a Comissão Especial coordenará as ações de todos os órgãos envolvidos (polícias, vigilância sanitária, Procons, órgãos de controle do MAPA, etc.), garantindo que a fiscalização da produção, distribuição e venda (tanto de bebidas quanto da cadeia de suprimentos do metanol) seja eficaz e simultânea.

Peço Apoios aos nobres pares na aprovação desse requerimento.

Sala da Comissão, em      de setembro de 2025.

Deputado CELSO RUSSOMANNO

